



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 13-06-2023.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13-06-2023.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, com a presença do Desembargador Voltaire de Lima Moraes – Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Elaine Maria Canto da Fonseca, Afif Jorge Simões Neto, Patrícia da Silveira Oliveira, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600138-88.2020.6.21.0141

PROCEDÊNCIA: Santo Antônio das Missões - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO PREFEITO

ADVOGADO: AMANDA ANDRADE NUNES - OAB/RS97014

RECORRENTE: IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO

ADVOGADO: AMANDA ANDRADE NUNES - OAB/RS97014

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: AMANDA ANDRADE NUNES - OAB/RS97014

RECORRENTE: FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: AMANDA ANDRADE NUNES - OAB/RS97014

RECORRENTE: GEDERSON LUIS ORTIZ RIBEIRO

ADVOGADO: AMANDA ANDRADE NUNES - OAB/RS97014

Decisão: Por unanimidade, preliminarmente, mantiveram a determinação de chamamento ao processo dos sucessores da candidata falecida, bem como do administrador financeiro da campanha. No mérito, deram parcial provimento ao recurso, para afastar a irregularidade quanto à extrapolação do limite de autofinanciamento, mantendo a sentença quanto à desaprovação das contas e a determinação de recolhimento ao erário do valor de R\$ 6.594,00.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603165-46.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA SENADOR

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

INTERESSADO: OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CARLOS ROBERTO DE SOUZA ROBAINA SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA ROBAINA

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 FATIMA BEATRIZ DA SILVA MARIA SUPLENTE SENADOR
ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A
ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A
INTERESSADO: FATIMA BEATRIZ DA SILVA MARIA
ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A
ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603004-36.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JOSE OSEAS DA COSTA DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: VANESSA ESCOBAR PRESTES - OAB/RS65993
ADVOGADO: GUILHERME BOHRER GONCALVES - OAB/RS109996
INTERESSADO: JOSE OSEAS DA COSTA
ADVOGADO: VANESSA ESCOBAR PRESTES - OAB/RS65993
ADVOGADO: GUILHERME BOHRER GONCALVES - OAB/RS109996
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603206-13.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ESTER MENEGUZZI MARKUS DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE ANTONIO BERNARDES PEREIRA - OAB/RS46393
INTERESSADO: ESTER MENEGUZZI MARKUS
ADVOGADO: JOSE ANTONIO BERNARDES PEREIRA - OAB/RS46393
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603380-22.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARCUS NAPOLEAO DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017
INTERESSADO: MARCUS NAPOLEAO
ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017
Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603187-07.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARIA ROSA CRESCENTE DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: JORGE DA SILVA GIULIAN - OAB/PR39108
INTERESSADO: MARIA ROSA CRESCENTE
ADVOGADO: JORGE DA SILVA GIULIAN - OAB/PR39108
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600776-60.2020.6.21.0032
PROCEDÊNCIA: Lajeado do Bugre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: Seriedade, Trabalho e Compromisso com a Comunidade. 12-PDT / 13-PT / 14-PTB
ADVOGADO: DANIEL HEDLUND SOARES DAS CHAGAS - OAB/RS95580
ADVOGADO: SANDRA ESPICH - OAB/RS45969
RECORRIDA: ROBERTO MACIEL SANTOS
ADVOGADO: CLAUDIO CARDOSO DA CUNHA - OAB/RS30998
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A
RECORRIDA: RONALDO MACHADO DA SILVA
ADVOGADO: ANDRE LUIZ SIVIERO - OAB/RS48760-A
Decisão: Por unanimidade, rejeitada a matéria preliminar, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600295-74.2020.6.21.0072

PROCEDÊNCIA: Viamão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 ANTONIA NELES PRESTES ROCHA VEREADOR

ADVOGADO: LEONARDO JUCHEM - OAB/RS115099

ADVOGADO: MARCO POLO DE CASTRO MENNET - OAB/RS7032-A

RECORRENTE: ANTONIA NELES PRESTES ROCHA

ADVOGADO: LEONARDO JUCHEM - OAB/RS115099

ADVOGADO: MARCO POLO DE CASTRO MENNET - OAB/RS7032-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo a determinação de recolhimento de R\$ 600,00 ao Tesouro Nacional.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600105-31.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido do Diretório Estadual do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, para autorizar a fruição do quantitativo de 20 (vinte) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 05 inserções em 13.09.2023, 05 inserções em 03.11.2023, 05 inserções em 13.12.2023 e 05 inserções em 18.12.2023.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600100-09.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido do Diretório Estadual do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, para autorizar a fruição do quantitativo de 40 (quarenta) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 06 inserções em 06.10.2023, 03 inserções em 09.10.2023, 06 inserções em 13.10.2023, 07 inserções em 20.10.2023, 05 inserções em 25.10.2023, 05 inserções em 27.10.2023 e 08 inserções em 30.10.2023.

RECURSO ELEITORAL N 0600170-83.2022.6.21.0057

PROCEDÊNCIA: Uruguaiana - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: INGRID CRISTINE DE BRUM DE SOUZA

RECORRIDA: JUÍZO DA 057ª ZONA ELEITORAL DE URUGUAIANA RS

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de reduzir o valor da multa para R\$ 35,13.

RECURSO ELEITORAL N 0600150-92.2022.6.21.0057

PROCEDÊNCIA: Uruguaiana - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ANA MARIA CARDOSO ARANDA RIBEIRO

RECORRIDA: JUÍZO DA 057ª ZONA ELEITORAL DE URUGUAIANA RS

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de afastar a multa aplicada.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603227-86.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JOAO BATISTA OLIVEIRA DE LIMA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: JOAO BATISTA OLIVEIRA DE LIMA

Decisão: Por unanimidade, julgaram as contas como não prestadas, acarretando ao candidato o impedimento de obter a certidão de quitação eleitoral até o fim da legislatura, persistindo os efeitos da restrição após esse período até a efetiva apresentação das contas, nos termos do art. 80, inc. I, da Resolução TSE n. 23.607/19.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602481-24.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MARIA EDUARDA TREVISAN KROEFF - OAB/RS119784

INTERESSADO: FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER

ADVOGADO: MARIA EDUARDA TREVISAN KROEFF - OAB/RS119784

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600108-83.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

REQUERENTE: PARTIDO VERDE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: MARIA DE LOURDES JASCHEK - OAB/RS97816

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido do Diretório Estadual do PARTIDO VERDE, para autorizar a fruição do quantitativo de 10 (dez) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 08.12.2023 (02 inserções), 13.12.2023 (03 inserções), 15.12.2023 (03 inserções), 18.12.2023 (01 inserção) e 20.12.2023 (01 inserção).

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, quinze de junho, às nove horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente**, em 26/06/2023, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 27/06/2023, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1501203** e o código CRC **0CD45AE3**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366